



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 012/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação de servidores a
compor o Processo Administrativo-Disciplinar
- PAD nº 001/2023.*

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão destinada a apurar no prazo de 60 dias os fatos de que trata os Processos Administrativos Disciplinares – PAD nº 001/2023 e nº 002/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes Servidores:

PRESIDENTE:

- GUSTAVO FALAVINA PEREIRA

RELATOR:

- ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA

MEMBRO:

- ADRIANA DO NASCIMENTO DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa
03 de março de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024